

GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra  
1000*  
DE PREGÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**DO RELATÓRIO**

Trata-se de PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.11.08.01, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202003469-5 DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE**. A presente demanda teve início por meio do Documento de Formalização de Demanda, da Secretaria de Educação, em 26 de Junho de 2024.

Considerando que a instrução preliminar foi conduzida em conformidade com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, mediante Concorrência Eletrônica, esta Secretaria, na condição de Unidade licitante, realizou todos os atos e expedientes da fase interna, o que culminou na elaboração das minutas do instrumento convocatório, com esforços da área demandante, da Comissão de Contratação, do Setor de Controle Interno e da Assessoria Jurídica.

**DO PARECER**

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 1.299/2024, 01 de Novembro de 2024 e nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, observando-se o disposto no processo administrativo nº 2024.06.26.01. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessária à contratação conforme ato convocatório, tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas.

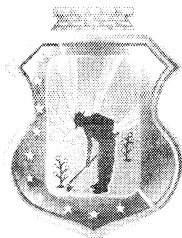
**DA CONCLUSÃO**

Deste modo, **ADJUDICO** o presente Processo de Contratação Pública, nestes termos:

**Vencedor: LOTE 01(ÚNICO)**

- a) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.26.01
- b) PRÉGÃO ELETRONICO Nº 2024.11.08.01
- c) DATA DA ADJUDICAÇÃO: 03/12/2024
- d) EMPRESA: **G C DA SILVA LTDA**
- e) VALOR GLOBAL: **R\$ 601.927,83 (SEISCENTOS E UM MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).**

Assim conforme, a legislação vigente, fica adjudicado o vencedor anteriormente descritos, conforme relatório de vencedor e ata da sessão de julgamento, em anexo:



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

Melhor pra você  
CUMPRIMENTO DE PREGAÇÃO  
505  
e

ACOPIARA/CE, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Maria Crisieny Rodrigues Domingues*

**MARIA CRISTIENY RODRIGUES DOMINGUES**

**SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**